

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.053623/2016-60

**Unidade Gestora:** DAF

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 738/2017 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE AGENTE DE  
INTEGRAÇÃO QUE CELEBRAM ENTE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Bloco “A”, CEP 70.040-902, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Administração e Finanças substituto, Senhor(a) FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 28[REDACTED]7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 275[REDACTED]79, e de outro lado a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, estabelecida à Rua Benedito Valadares, nº 255, 3º andar, Centro - CEP: 35.660-630, Pará de Minas - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Guilherme Almada Morais, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10[REDACTED]14 - SSP/MG e do CPF nº 051[REDACTED]26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 738/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2021, passando a vencer em 19/10/2022; a supressão do valor anual estimado do contrato de R\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais) para R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), bem como o reajuste desse valor contratual na ordem de 6,450680% (seis vírgula quarenta e cinco, zero seis e oitenta por cento), perfazendo um total estimado de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 40, XI; art. 57, inciso II; art. 65, §2º, inciso II; da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 738/2017; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 693,00 ( seiscentos e noventa e três reais).

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO**

4.1. A Cláusula Terceira do Contrato nº 738/2017, DO VALOR DO CONTRATO, em razão da supressão e reajuste, passará a vigorar da seguinte forma:

4.2. Após o procedimento de supressão, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais ) para R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais), já incluído o reajuste do valor contratual na ordem de 6,450680% (seis vírgula quarenta e cinco, zero seis e oitenta por cento) , a partir de 19/10/2021.

4.3. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 693,00 ( seiscentos e noventa e três reais).

4.4. A Cláusula Quinta do Contrato nº 738/2017, DA VIGÊNCIA, em razão da prorrogação, passará a vigorar da seguinte forma:

4.5. O Contrato nº 738/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2021, passando a vencer em 19/10/2022.

4.6. A Cláusula Sétima do Contrato nº 738/2017, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, terá a inclusão do seguinte dispositivo:

4.7. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

4.8. A contratada se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393004 –Diretoria de Administração e Finanças; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.25 – Taxa de Administração.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000004, datada de 18/01/2021, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

<b>Período de Execução (para o exercício subsequente)</b>	<b>Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)</b>
01/01/2022 a 19/10/2022	R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5 (cinco)% do valor total estimado do Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

7.2. A contratada se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 22/09/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9274675** e o código CRC **1737B391**.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS DE DOAÇÃO DAS AERONAVES E SIMULADORES DOADOS AO AERoclUBE DO MARANHÃO

ESPÉCIE	Contrato de Doação da aeronave	
PARTICIPES	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube do Maranhão	
OBJETO	Transferência de Propriedade ao Donatário	
DATA DA ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA	17/09/2021	
SIGNATÁRIO PELA ANAC	LÉLIO TRIDA SENE	
SIGNATÁRIO PELO AERoclUBE	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	
AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-FHL	15.056,40	00058.052110/2020-43
PP-GEZ	17.044,10	00058.052134/2020-01
Simulador de voo ATC-710 (NS 8786)	1.350,65	00058.08290/2021-15

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 57/2021. INSTRUMENTO: 1º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 17/2020. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa MARCA SUL MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF nº 03.126.110/0001-92. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 17/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, com início na data de 08.10.2021 e término em 08.10.2022. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2021. PROCESSO: 50300.006882/2020-62.

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO SAF-ANTAQ/Nº 55/2021, INSTRUMENTO: 4º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 25/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 180, quarta-feira, 22 de setembro de 2021, onde se lê: "por mais 02 (dois) meses", leia-se: "por mais 12 (doze) meses".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 014/2020. Nº Processo: 50500.101587/2020-62. Pregão. Nº 02/2020. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. CNPJ Contratado: 1.573.246/0001-15. Contratado: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTD.A. Objeto: A prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 014/2020, com início na data de 30/10/2021 e término em 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.024.999,87. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500087486202071. Objeto: Serviços de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para atender às necessidades da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ADAO CABRAL FORMIGA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/09/2021) 393001-39250-2021NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2021 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.013757/2021-13. Dispensa Nº 11/2021. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, referentes à manutenção do sistema de custos referenciais de obras - sicro, à manutenção da tabela de preços de consultoria, à manutenção dos custos médios gerenciais, à realização da pesquisa nacional de preços de insumos, ao cálculo dos índices de reajustamento de obras pelos quais o dnit responde, ao desenvolvimento de estudos especiais na área de custos que incorporem melhorias ou inovações aos sistemas de custos sob a responsabilidade da coordenação- geral de custos de infraestrutura de transportes, bem como ao apoio técnico a essa setorial na execução de suas atribuições relacionadas a este instrumento.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/09/2021 a 24/03/2025. Valor Total: R\$ 90.459.826,62. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 622/2015. Nº Processo: 50610.001726/2013-82. Pregão. Nº 610/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Supressão de produtos com reflexo financeiro negativo ao referido contrato, no valor de - r\$ 909.113,26 (novecentos e nove mil cento e treze reais e vinte e seis centavos), passando o valor do contrato vigente a preços iniciais para r\$ 1.076.157,08 (um milhão, setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos). Gestor: andré de oliveira nunes - coordenador - geral de planejamento e programação de investimentos.. Vigência: 19/10/2015 a 21/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.076.157,08. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 370/2019. Nº Processo: 50600.021180/2018-18. Pregão. Nº 62/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Aumento de valor ao contrato nº 370/19-00. Aumento de valor contratual a pi de r\$ 32.080.915,43, para r\$ 63.892.459,58, devido ao acréscimo de r\$ 31.811.544,15, para dar suporte financeiro ao contrato no período de 22/06/2021 a 21/06/2023, correspondente a execução da 3ª e 4ª etapas.. Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.892.459,58. Data de Assinatura: 21/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 121/2015. Nº Processo: 50600.001886/2015-11. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 694/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 09.911.948/0001-73 - LABOR CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução sem reflexo financeiro. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com início em 17/01/2022 e término em 17/07/2023, ficando a prorrogação do prazo de execução de 18 (dezoito) meses consecutivos com início em 17/10/2021 e o término da execução do contrato passará para a data de 17/04/2023.. Vigência: 17/01/2022 a 17/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.314.686,65. Data de Assinatura: 15/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 804/2019. Nº Processo: 50600.021664/2018-88. Pregão. Nº 241/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro devido aos aumentos dos custos dos insumos dos materiais betuminosos, ao contrato nº 02 00804/2019, referente ao período de maio de 2020 a fevereiro de 2021. Vigência: 17/12/2019 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.999.999,99. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 738/2017. Nº Processo: 50600.053623/2016-60. Pregão. Nº 302/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, supressão do valor anual e reajuste do contrato nº 738/2017. Prorrogação de prazo do contrato nº 738/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2021, passando a vencer em 19/10/2022. Supressão do valor anual estimado do contrato de r\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais ) para r\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais ), bem como o reajuste desse valor contratual na ordem de 6,450680% (seis vírgula quarenta e cinco, zero seis e oitenta por cento), perfazendo um total estimado de r\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais). Gestor: fernanda gimenez machado faé, diretora de administração e finanças substituta.. Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.316,00. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

## RETIFICAÇÃO

Em virtude de erro material detectado no Extrato de Publicação do Contrato nº 599/2016-DAQ/DNIT, publicado no D.O.U. do dia 02/12/2016, Seção 3, Página 174: Onde se lê: "Vigência 02/12/2016 a 30/11/2021" Leia-se: "Vigência 09/11/2016 a 09/11/2021"

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato PP-1085/2010, publicado no D.O.U do dia 09/09/2021, Seção 3, página 105, onde se lê: "... Data de Assinatura: 01/09/2021. "; leia-se: "... Data de Assinatura: 26/08/2021.."

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISO

RDC ELETRÔNICO Nº 520/2020-00 - UASG 393003  
Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.019148/2020-89, referente ao RDC nº 0520/2020-00, REVOGO o Aviso de Homologação e Adjudicação - Lote 04: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA com o valor de R\$ 3.881.623,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais), publicado no Diário Oficial da União de 06/05/2021, Seção 3, página 92.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças  
Substituta

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 051/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação de Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 57.282 (cinquenta e sete mil, duzentas e oitenta e duas).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito do DNIT